



Maceió (AL), 09 de maio de 2025.

À

**TIMAC AGRO IND. COM. FERT. LTDA**

Industria / Zona Cone - SLN

AL-401, Km 1,5 • Guardiano

Santa Luzia do Norte – AL

**CEP: 57.130-000**

**At.:** Srs. Carlos Ferreira e Vanderson Ávila

**Ref.:** ASE - Recapacitação térmica da Fornalha 31-FF-01

Prezado (s) Senhor(es):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC-1324-HC-2025** para os serviços em referência, de acordo com o seguinte:

**1. OBJETIVO**

A presente proposta tem por objetivo a prestação de serviço de substituição do revestimento refratário danificado no queimador da Fornalha da Caldeira 31-FF-01, serviço extra surgido durante Parada Geral, localizada nas instalações da TIMAC AGRO em Santa Luzia do Norte – AL, com fornecimento de todos os materiais de aplicação.

**2. ESCOPO**

Após avaliação técnica das condições do revestimento refratário na parede refratária do Queimador da fornalha 31-FF-01, propomos a realização de reparo emergencial na região onde teve a queda do revestimento, com fornecimento total dos materiais:

**3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM**

3.1 Fornecer toda mão-de-obra especializada, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;



- 3.2 Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 3.3 Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências do cliente, em suas últimas revisões;
- 3.4 Fornecer aos nossos colaboradores todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- 3.5 Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
- 3.6 Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 3.7 Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com o cliente, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes;
- 3.8 Atender plenamente as Exigências de Segurança, Saúde e Meio Ambiente, do cliente em sua última revisão;
- 3.9 Fornecimento de ferramentas manuais em bom estado de conservação e com suas devidas manutenções;
- 3.10 Fornecimento de todos materiais de aplicação para execução das atividades;
- 3.11 Dispor e aportar os recursos que julgar necessários ao perfeito atendimento do objeto desta proposta comercial, bem como coordenar a execução de todos os serviços envolvidos.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 4.2 Garantir que as frentes de serviço estejam em condições para execução das atividades, sem resíduos processuais ou outros obstáculos que não façam parte do escopo pactuado;
- 4.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;
- 4.4 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 4.5 Descarte dos resíduos gerados no processo de instalação do isolamento/refratário.
- 4.6 Fornecer todos os documentos técnicos necessários, quando existentes;
- 4.7 Soldar as ancoragens do sistema refratário;
- 4.8 Fornecimento de andaimes e/ou plataformas de acesso;
- 4.9 Fornecimento de iluminação, extensões e painéis elétricos ou geradores com suporte 220V e 440V para execução das atividades;
- 4.10 Fornecimento de máquina de carga, empilhadeira e caminhão munck na necessidade de movimentações de peças, equipamentos e materiais.

#### **5 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O cronograma dos serviços será apresentado mediante definição das datas de início/fim por parte da contratante.



## 6 HORÁRIO DE TRABALHO

Os serviços serão executados em horário administrativo de segunda à sexta das 07:30 às 17:18.

## 7 PREÇO

Nosso preço total para execução dos serviços supracitados é de **R\$ 13.747,50** (Treze mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Segue abaixo planilha com detalhamento do levantamento realizado, utilizado para composição do preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPESSURA	m <sup>3</sup>	PESO (KG)	VALOR ITEM RECOMP.	TOTAL
ITEM 11 - ASE	REPARO DO REFRATÁRIO NA REGIÃO DA PAREDE DO QUEIMADOR - UTILIZAÇÃO DE CONCRETO REFRATÁRIO ALUMINOSO		0,13	0,114	325,00 R\$ 42,30	R\$ 13.747,50

## 8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 DD.

## 9 VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados

**Henrique Coutinho**

**Engenheiro Coordenador de Obras**